



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 46

Proc. 098

Rub.

CONTRATO Nº 53/2026/PMAAP

PROCESSO Nº 98/2026

**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ATRAVÉS DA SUA
PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ Nº
28.973.504/0001-07, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da sua PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ- PMAAP/MA, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde Sra. **THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 36252852008-0/SSP-MA e inscrita no CPF sob o nº 050.976.263-30, residente e domiciliada nesta Cidade doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, com sede na AV. DAS NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA, CEP 64.019-230, TERESINA-PI, representada por **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, RG. Nº 3.008.371 SSP-PI, CPF Nº 044.665.523-63, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 023/2025 – CPL/PMAAP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025, Ata de Registro de Preços nº 024/2025**, com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 47
Proc. 098
Rub. 0

1.2. Discriminação do objeto

LOTE III - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I					
Nº	ITEM	UND	QTD	Unitario	Total
1	ACIDO FOSFORICO 37% C/3 SER ACIDO GEL	KIT	120	R\$ 7,70	R\$ 924,00
2	ADESIVO BOND 2.1 3ML	Unidade	72	R\$ 24,19	R\$ 1.741,68
3	AFASTADOR MINNESSOTA	Unidade	14	R\$ 46,88	R\$ 656,32
4	AFASTADOR EXPANDEX ADT EXPANSOR	Unidade	1	R\$ 16,60	R\$ 16,60
5	AFASTADOR FARABEUF ADL 13X125MM REF 0008	Unidade	4	R\$ 28,29	R\$ 113,16
6	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G C/100 UND	Pacote	14400	R\$ 0,66	R\$ 9.504,00
7	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G C/100 UND	Pacote	8400	R\$ 0,63	R\$ 5.292,00
8	ALAVANCA APICAL N 302 DIREITA P/RAIZES	Pacote	10	R\$ 74,21	R\$ 742,10
9	ALAVANCA APICAL N 303 ESQUERDA P/RAIZES	Pacote	10	R\$ 57,97	R\$ 579,70
10	ALAVANCA APICAL N 304 RETA P/RAIZES	Pacote	24	R\$ 57,97	R\$ 1.391,28
11	ALAVANCA SELDIN 1-L P/RAIZES (ESQUERDA)	Unidade	14	R\$ 56,32	R\$ 788,48
12	ALAVANCA SELDIN 1-R P/RAIZES (DIREITA)	Tubete	14	R\$ 43,47	R\$ 608,58
13	ALAVANCA SELDIN N 2 P/RAIZES RETA	Unidade	24	R\$ 56,32	R\$ 1.351,68
14	APLIC DESC BRUSH FINO C/100 VERDE	POTE	12	R\$ 21,23	R\$ 254,76
15	APLIC DESC BRUSH REGULAR C/100 AZUL	Pote	120	R\$ 13,52	R\$ 1.622,40
16	APLICADOR DYCAL DUPLA ANGULAR	Unidade	15	R\$ 16,33	R\$ 244,95
17	ANESTÉSICO ARTICAINA+EPINEFRINA 4% C/V C/50X1,8ML	TUBETES	720	R\$ 0,17	R\$ 4.442,40
18	BADADOR DESC ODT C/100 UND	PACOTE	60	R\$ 25,50	R\$ 1.530,40
19	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05X5X500MM C/25	Unidade	60	R\$ 2,69	R\$ 161,40
20	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05X7X500MM C/25	Unidade	60	R\$ 2,69	R\$ 161,40
21	BANDEJA 22X17X1,5CM LISA INOX RETANG MED	Unidade	13	R\$ 109,01	R\$ 1.417,13
22	BANDEJA 32X24X4CM LISA INOX RETANG GDE	Unidade	13	R\$ 323,09	R\$ 4.200,17



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 48

Proc. 098

Rub. 0

23	BENZOCAINA 200MG 20% 12G TUTTI-FRUTTI	Unidade	60	R\$ 28,48	R\$ 1.708,80
24	BICARBONATO DE SODIO 200G	Unidade	7	R\$ 19,76	R\$ 138,32
25	BROCA CARBIDE 02 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	Unidade	36	R\$ 15,89	R\$ 572,04
26	BROCA CARBIDE 08 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	Unidade	36	R\$ 15,89	R\$ 572,04
27	BROCA CARBIDE 245 ALTA ROTAÇÃO FGOS	Unidade	36	R\$ 14,83	R\$ 533,88
28	BROCA CARBIDE 556 FGOS	Unidade	36	R\$ 11,28	R\$ 406,08
29	BROCA CARBIDE 702 FG C/10 PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	36	R\$ 27,33	R\$ 983,88
30	BROCA CARBIDE 703 FGOS PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	36	R\$ 19,80	R\$ 716,04
31	BROCA DIAMANTADA 1012	Unidade	36	R\$ 4,88	R\$ 175,68
32	BROCA DIAMANTADA 1014	Unidade	36	R\$ 4,88	R\$ 175,68
33	BROCA DIAMANTADA 1016	Unidade	36	R\$ 4,88	R\$ 175,68
34	BROCA DIAMANTADA 1014 HL	Unidade	36	R\$ 4,88	R\$ 175,68
35	BROCA DIAMANTADA 1016 HL	Unidade	36	R\$ 4,88	R\$ 175,68
36	BROCA DIAMANTADA 1191F	Unidade	36	R\$ 8,86	R\$ 318,96
37	BROCA DIAMANTADA 2136 F	Unidade	36	R\$ 4,88	R\$ 175,68
38	BROCA DIAMANTADA 2200	Unidade	36	R\$ 4,88	R\$ 175,68
39	BROCA DIAMANTADA 2200 F	Unidade	36	R\$ 8,46	R\$ 304,56
40	BROCA DIAMANTADA 3113	Unidade	36	R\$ 8,09	R\$ 291,24
41	BROCA DIAMANTADA 3118 EF/FF	Unidade	36	R\$ 17,80	R\$ 640,80
42	BROCA DIAMANTADA 3195 EF/FF	Unidade	36	R\$ 12,19	R\$ 438,84
43	BROCA DIAMANTADA 3203	Unidade	36	R\$ 8,86	R\$ 318,96
44	BROCA DIAMANTADA 3205	Unidade	36	R\$ 8,86	R\$ 318,96
45	CABO P/ ESPELHO BUCAL N 05	Unidade	28	R\$ 10,81	R\$ 302,68
46	CABO PARA BISTURI N 03	Unidade	14	R\$ 19,58	R\$ 274,12
47	CABO PARA BISTURI N 04	Unidade	4	R\$ 19,54	R\$ 78,16
48	CALCADOR 6335 WHITE P/SILICATO N 1	Unidade	2	R\$ 16,34	R\$ 32,68
49	CAVITADOR CAVFLEX 6000 - DENTFLEX UNIDADE + 2 PONTAS PERIO SUPRAGENGIVAL	Unidade	6	R\$ 1.017,66	R\$ 6.105,96
50	PONTEIRA ULTRASSOM COM 3 TIPS PERIO (TIPS E + SUB + SUPRA)	Unidade	6	R\$ 208,19	R\$ 1.249,14
51	CALCADOR PAIVA DUPLO N1 E 2	Unidade	1	R\$ 149,40	R\$ 149,40



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 49
Proc. 098
Rub. 098

52	CALCADOR PAIVA DUPLO N3 E 4	Unidade	1	R\$ 86,66	R\$ 86,66
53	CANETA ALTA ROTACAO Z-25/S SPRAY TRIPLO	Unidade	4	R\$ 1.186,33	R\$ 4.745,32
54	CLOREXIDINA 0,12% 1000ML ODT BUCAL CHLORCLEAR	Litro	14	R\$ 42,02	R\$ 588,28
55	CLOREXIDINA 0,12% 250ML ODT BUCAL CHLORCLEAR	Frasco	14	R\$ 19,15	R\$ 268,10
56	CORTANTE BLACK DUPLO 8-9 ENXADA	Unidade	4	R\$ 12,33	R\$ 49,32
57	CUBA REDONDA INOX 10X5CM 300ML	Unidade	4	R\$ 42,36	R\$ 169,44
58	CUBA REDONDA INOX 9X5CM 200ML	Unidade	4	R\$ 37,21	R\$ 148,84
59	CUBA RIM INOX 26X12CM 740ML	Unidade	4	R\$ 61,97	R\$ 247,68
60	CUNHA DE MADEIRAS ANATOMICA C/100 UND	Pacote	28	R\$ 27,18	R\$ 761,04
61	CURETA CIRUR LUCAS 85	Unidade	12	R\$ 20,45	R\$ 245,40
62	CURETA CIRUR LUCAS 86	Unidade	12	R\$ 43,33	R\$ 519,96
63	CURETA DE MACCALL N 13/14	Unidade	16	R\$ 19,15	R\$ 306,40
64	CURETA DENT ESCAVADOR N 17 LM	Unidade	12	R\$ 42,77	R\$ 513,24
65	CURETA DENT ESCAVADOR N 5	Unidade	12	R\$ 19,78	R\$ 237,12
66	CURETA GRACEY N 11/12	Unidade	12	R\$ 49,52	R\$ 594,24
67	CURETA GRACEY N 13/14	Unidade	12	R\$ 19,86	R\$ 238,32
68	CURETA GRACEY N 5/6	Unidade	12	R\$ 19,86	R\$ 238,32
69	CURETA GRACEY N 7/8	Unidade	12	R\$ 49,52	R\$ 594,24
70	DESINFETANTE HOSP GERMICIN 1000ML	Galão	12	R\$ 14,89	R\$ 178,68
71	DISCO DE POLIMENTO 1/2MM MACIO C/12	UNIDADE	24	R\$ 27,25	R\$ 654,00
72	DISCO DE LIXA PARA RESTAURACAO	Pacote	48	R\$ 27,76	R\$ 1.332,48
73	ESCAVADOR DUPLO N 17 CURETA DENT	Unidade	12	R\$ 19,50	R\$ 234,00
74	ESCAVADOR DUPLO N 18 CURETA DENT	Unidade	12	R\$ 14,64	R\$ 175,68
75	ESCAVADOR DUPLO N 19 CURETA DENT	Unidade	12	R\$ 21,97	R\$ 263,64
76	ESCOVA DE ACO P/LIMPEZA DE BROCAS	Unidade	4	R\$ 20,68	R\$ 82,72
77	ESPELHO DE MÃO	Unidade	5	R\$ 95,17	R\$ 475,85
78	ESCOVA ROBINSON RETA BRANCA CA	Unidade	84	R\$ 3,12	R\$ 262,08
79	ESPELHO BUCAL N 5	Unidade	72	R\$ 7,03	R\$ 506,16
80	ESTOJO LISO INOX 18X8X3 CM ECONOX	Unidade	7	R\$ 159,55	R\$ 1.116,85
81	ESTOJO LISO INOX 26X12X6 CM ECONOX	Unidade	7	R\$ 347,98	R\$ 2.435,86
82	ESTOJO LISO INOX 31X16X8CM ECONOX	Unidade	4	R\$ 415,07	R\$ 1.660,28

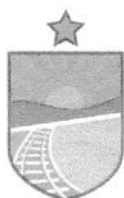


PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fis. 098
Proc.
Rub.

83	FILME RADIOG. PERIAP. ADT E-SPEED C/150 Und	Caixa	12	R\$ 349,33	R\$ 4.191,96
84	FIO DENTAL 500M	Unidade	12	R\$ 22,02	R\$ 264,24
85	FLUOR GEL ACIDUL TUTTI FRUTTI - 200ML	Unidade	24	R\$ 10,64	R\$ 255,36
86	FLUOR GEL MENTA 200ML	Unidade	24	R\$ 10,64	R\$ 255,36
87	FORCEPS ADULTO N 69	Frasco	13	R\$ 143,02	R\$ 1.859,26
88	FORCEPS ADULTO N 01	Frasco	13	R\$ 134,29	R\$ 1.745,77
89	FORCEPS ADULTO N 150	Unidade	14	R\$ 156,37	R\$ 2.189,18
90	FORCEPS ADULTO N 151	Frasco	14	R\$ 156,37	R\$ 2.189,18
91	FORCEPS ADULTO N 16	Unidade	14	R\$ 143,02	R\$ 2.002,28
92	FORCEPS ADULTO N 17	Unidade	14	R\$ 143,02	R\$ 2.002,28
93	FORCEPS ADULTO 18L	Unidade	14	R\$ 134,29	R\$ 1.880,06
94	FORCEPS ADULTO 18R	Unidade	14	R\$ 134,29	R\$ 1.880,06
95	FORCEPS ADULTO N 65	Unidade	14	R\$ 143,02	R\$ 2.002,28
96	FORCEPS INF N 1	Unidade	8	R\$ 266,57	R\$ 2.145,56
97	FORCEPS INF N 2	Unidade	8	R\$ 115,79	R\$ 926,32
98	FORCEPS INF N 3 P/RAIZES	Unidade	7	R\$ 115,79	R\$ 810,53
99	FORCEPS INF N 69	Unidade	4	R\$ 134,30	R\$ 537,20
100	FORCEPS INF N 150 S	Unidade	4	R\$ 67,20	R\$ 268,80
101	FORCEPS INF N 151 S	Unidade	4	R\$ 63,79	R\$ 255,16
102	FORCEPS INF N 16 S	Unidade	4	R\$ 134,29	R\$ 537,16
103	FORCEPS INF N 18L	Unidade	4	R\$ 65,24	R\$ 260,96
104	FORMOCRESOL 10ML	Unidade	2	R\$ 20,55	R\$ 41,10
105	FOTOPOLIMERIZADOR KIT EMITTER A FIT	Unidade	4	R\$ 519,73	R\$ 2.078,92
106	HEMOSPON ESPONJA HEMOSTATICA	Caixa	14	R\$ 82,42	R\$ 1.153,88
107	HIDROXIDO DE CALCIO 2G FOTO HIDROX-CAL	Unidade	24	R\$ 42,02	R\$ 1.008,48
108	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	Unidade	9	R\$ 9,40	R\$ 85,32
109	HYDICAL 24G KIT HIDROX CALCIO+PASTA BASE 13G+11G	Unidade	12	R\$ 38,35	R\$ 460,20
110	IONOMERO VIDRO P/Restauração fotopolimerizável	Frasco	36	R\$ 51,55	R\$ 1.855,80
111	IONOMERO VIDRO P/FORRACAO PO+LIQ 10G+8ML	Caixa	14	R\$ 59,42	R\$ 831,88



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para fazer muito mais

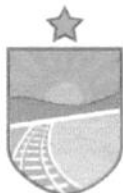
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 51

Proc. 098

Rub.

112	IONOMERO VIDRO P/REST PO+LIQ 10G+8G A3	Caixa	14	R\$ 59,42	R\$ 831,88
113	KIT BROCAS P/ACABAMENTO C/7 PONTAS FINO E ULTRAFINO	Caixa	16	R\$ 97,36	R\$ 1.557,76
114	KIT (HIGIENE BUCAL-ESCOVA, FIO DENTAL, CREME DENTAL) ADI	Frasco	1200	R\$ 13,59	R\$ 16.308,00
115	KIT (HIGIENE BUCAL-ESCOVA, FIO DENTAL, CREME DENTAL) INF	Frasco	1200	R\$ 13,59	R\$ 16.308,00
116	KIT RESINA P/POLIMENTO C/6 BROCAS	Unidade	10	R\$ 71,66	R\$ 716,60
117	ANESTÉSICO LIDOCAINA+EPINEFRINA 2% 50APX1,8ML	AMPOLA	3000	R\$ 4,26	R\$ 15.408,00
118	LIMA P/OSSO 11	Unidade	10	R\$ 47,01	R\$ 470,10
119	LIMA P/OSSO 12	Unidade	10	R\$ 48,87	R\$ 488,70
120	KIT MACRO MODELO COM ESCOVA	Unidade	2	R\$ 423,02	R\$ 846,04
121	MANDRIL P/ CONTRA ÂNGULO	Unidade	14	R\$ 4,66	R\$ 65,24
122	MAXSEAL SELANTE DE FOSSULAS E FISSURA 2G	Unidade	36	R\$ 27,92	R\$ 1.005,12
123	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 2% C/V C/50X1,8ML	TUBETES	600	R\$ 5,56	R\$ 3.336,00
124	MICRO MOTOR PARA CONTRA ÂNGULO	Unidade	6	R\$ 861,45	R\$ 5.168,70
125	OBTURADOR PROV 25G CIMENTO OBTUR C/FLUOR	Unidade	36	R\$ 16,39	R\$ 590,04
126	CAVITADOR CAVFLEX 6000 - DENTFLEX UNIDADE + 2 PONTAS PÉRIO SUPRAGENGIVAL	Unidade	28	R\$ 1.017,66	R\$ 28.494,48
127	OLEO LUBRIF SPRAY 200ML 143G ALTA/BAIXA	Unidade	28	R\$ 39,66	R\$ 1.110,48
128	PAPEL CARBONO C/12 TIRAS P/ARTICULACAO	Pacote	28	R\$ 8,18	R\$ 229,04
129	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G TUTI FRUTI	Unidade	24	R\$ 10,32	R\$ 247,68
130	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G MENTA	Unidade	24	R\$ 10,32	R\$ 247,68
131	PEDRA POMES EXTRA FINA 100G	Unidade	14	R\$ 38,91	R\$ 544,74
132	PINCAALLIS 15CM	Unidade	2	R\$ 52,49	R\$ 104,98
133	PINCAALLIS 18CM	Unidade	2	R\$ 113,49	R\$ 226,98
134	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 12CM	Unidade	8	R\$ 22,83	R\$ 182,64
135	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 18CM	Unidade	8	R\$ 36,36	R\$ 290,88
136	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 14CM	Unidade	1	R\$ 21,95	R\$ 21,95



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 52

Proc. 098

Rub.

137	PINCA AUXILIAR DE SUTURA 15CM	Unidade	7	R\$ 54,39	R\$ 380,73
138	PINCA BACKHAUS P/CAMPO 13CM	Unidade	1	R\$ 40,50	R\$ 40,50
139	PINCA BACKHAUS P/CAMPO 15CM	Unidade	1	R\$ 44,96	R\$ 44,96
140	PINCA CHERON 24CM REF 0196	Unidade	1	R\$ 105,84	R\$ 105,84
141	PINCA CRILLE RETA 14CM REF 0203	Unidade	2	R\$ 50,77	R\$ 101,54
142	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM REF 0225	Unidade	9	R\$ 44,67	R\$ 402,03
143	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM REF 0224	Unidade	9	R\$ 44,59	R\$ 401,31
144	PINCA HEMOST KELLY RETA 14CM - ICE	Unidade	2	R\$ 64,40	R\$ 128,80
145	PINCA KELLY CURVA 16CM	Unidade	2	R\$ 44,17	R\$ 88,34
146	PINCA KELLY RETA 14CM REF 0201 HEMOSTATICA	Unidade	4	R\$ 50,77	R\$ 203,08
147	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA	Pacote	48	R\$ 11,92	R\$ 572,16
148	FITA BANDA MATRIZ METALICA Embalagem com 1 rolo. 0,05x7x500mm.	Unidade	24	R\$ 2,69	R\$ 64,56
149	FITA BANDA MATRIZ METALICA Embalagem com 1 rolo. 0,05x7x500mm.	Unidade	24	R\$ 2,69	R\$ 64,56
150	TIRA DE LIXA DE AÇO	PACOTE	24	R\$ 11,28	R\$ 270,72
151	PLACA VIDRO MEDIA POLIDA 10MM	Unidade	8	R\$ 32,78	R\$ 262,24
152	PORTAAGULHA MATHIEU 14 CM	Unidade	4	R\$ 87,23	R\$ 348,92
153	PORTAAGULHA MAYO HEGAR 14CM - SIMPLES	Unidade	14	R\$ 59,17	R\$ 828,38
154	PORTAAGULHA MAYO HEGAR 18 CM	Unidade	4	R\$ 73,93	R\$ 295,72
155	EXPLORADOR Nº5	Unidade	19	R\$ 31,55	R\$ 599,45
156	FIXADOR RADIOGRÁFICO	Unidade	24	R\$ 13,90	R\$ 333,60
157	PORTA MATRIZ IVORY ADT	Unidade	12	R\$ 76,41	R\$ 916,92
158	TIRA LIXA DE POLIÉSTER	PACOTE	16	R\$ 16,08	R\$ 257,28
159	PORTA RX ODONTOLOGICO 14 FUROS C/10	PACOTE	13	R\$ 6,81	R\$ 88,53
160	PORTA RX ODONTOLOGICO 6 FUROS C/10	PACOTE	13	R\$ 5,11	R\$ 66,43
161	POSICIONADOR CONE KIT ADT	KIT	7	R\$ 93,93	R\$ 657,41
162	POSICIONADOR CONE KIT INF	KIT	7	R\$ 93,93	R\$ 657,51
163	POTE DAPPEN VIDRO	Unidade	12	R\$ 12,74	R\$ 152,88
164	PRENDEDOR DE GUARDANAPO C/CORRENTE	Unidade	2	R\$ 107,00	R\$ 214,00
165	TESOURA IRIS	UNIDADE	36	R\$ 38,00	R\$ 1.368,00

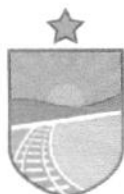


PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fis. 53
Proc. 098
Rub. 0

166	REGUA MILIMETRADA ALUMINIO ROSA	Unidade	1	R\$ 440,99	R\$ 440,99
167	RESINAA1 ESMALTE 4G	Rolo	9	R\$ 38,02	R\$ 342,18
168	RESINAA1 FLOW 2G	Unidade	9	R\$ 26,61	R\$ 239,49
169	RESINAA2 DENTINA 4G	Bisnaga	14	R\$ 38,02	R\$ 532,28
170	RESINAA2 ESMALTE 4G	Unidade	24	R\$ 58,48	R\$ 1.403,52
171	RESINAA2 FLOW 2G	Unidade	19	R\$ 26,61	R\$ 505,59
172	RESINAA3 DENTINA 4G	Unidade	14	R\$ 38,02	R\$ 532,28
173	RESINAA3 ESMALTE 4G	Unidade	24	R\$ 58,48	R\$ 1.403,52
174	RESINAA3 FLOW 2G	Unidade	14	R\$ 21,27	R\$ 297,78
175	RESINAA3,5 DENTINA 4G	Unidade	12	R\$ 58,76	R\$ 705,12
176	RESINAA3,5 ESMALTE 4G	Unidade	9	R\$ 38,02	R\$ 342,18
177	RESINAA3,5 FLOW 2G	Unidade	9	R\$ 26,61	R\$ 239,49
178	RESINA B2 ESMALTE 4G	Unidade	12	R\$ 36,58	R\$ 438,96
179	RESINA DA1 COMPOSTA FOTO 4G	Unidade	12	R\$ 38,02	R\$ 456,24
180	RESINA DA2 COMPOSTA FOTO 4GR	Frasco	12	R\$ 38,02	R\$ 456,24
181	RESINA DA3 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	12	R\$ 38,02	R\$ 456,24
182	RESINA DA3,5 COMPOSTA FOTO 4GR	Litro	12	R\$ 38,02	R\$ 456,24
183	RESINA EA1 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	6	R\$ 52,30	R\$ 313,80
184	RESINA EA2 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	6	R\$ 58,48	R\$ 350,88
185	RESINA EA3 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	6	R\$ 58,48	R\$ 350,88
186	RESINA EA3,5 COMPOSTA NANO 4GR	Unidade	6	R\$ 38,02	R\$ 228,12
187	RESINA EA4 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	6	R\$ 77,52	R\$ 465,12
188	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO 3-0 NYLON	CAIXA	24	R\$ 61,32	R\$ 1.471,68
189	REVELADOR ODONTOLÓGICO 475ML	Unidade	24	R\$ 24,80	R\$ 595,20
190	ROLETE DENTAL C/100 UNID	Pacote	120	R\$ 5,90	R\$ 708,00
191	SOL HEMOSTÁTICA 10ML HEMOPARE	Unidade	36	R\$ 24,20	R\$ 871,20
192	SUGADOR ODT DESC C/40 UNID	Pacote	96	R\$ 15,02	R\$ 1.441,92
193	TRICRESOL FORMALINA - 10ML	Frasco	9	R\$ 15,78	R\$ 142,02
194	ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA C/100 UND.	PACOTE	48	R\$ 9,37	R\$ 449,76
195	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO	UNIDADE	1	R\$ 69,43	R\$ 69,43
196	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS	UNIDADE	1	R\$ 47,60	R\$ 47,60
197	ALCOOL 70% 1000ML	LITRO	72	R\$ 10,33	R\$ 743,76



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 34

Proc. 098

Rub.

198	COLETOR PERF CORTANTE 13 LITROS	UNIDADE	12	R\$ 11,36	R\$ 136,32
199	LUVA PROC N/EST TAM M C/100 UND	CAIXA	14	R\$ 40,80	R\$ 571,20
200	LUVA PROC N/EST TAM M C/100 UND	CAIXA	168	R\$ 40,03	R\$ 6.725,04
201	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 C/ 200UND	PACOTE	14	R\$ 451,38	R\$ 6.319,32
202	LUVA CIRURGICA Nº 6,0 C/ 200 UNID	PACOTE	14	R\$ 476,93	R\$ 6.677,02
203	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 C/ 200 UNID	PACOTE	14	R\$ 451,38	R\$ 6.319,32
204	MASCARA DESC TRIPLA C/ELASTICO C/ 50 UNID	PACOTE	120	R\$ 8,52	R\$ 1.022,40
205	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M	PACOTE	48	R\$ 61,66	R\$ 2.959,68
206	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL	UNIDADE	1	R\$ 12,31	R\$ 12,31
207	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO	UNIDADE	1	R\$ 12,31	R\$ 12,31
208	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA INFANTIL	UNIDADE	1	R\$ 12,31	R\$ 12,31
209	ESPARADRAPO BRANCO 10CM X 4,5M	PACOTE	12	R\$ 504,97	R\$ 6.059,64
210	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA ADULTO	UNIDADE	1	R\$ 21,97	R\$ 21,97
211	ESPANDEX INFANTIL	UNIDADE	1	R\$ 17,80	R\$ 17,80
212	DEDEIRA DE ACRÍLICO PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	1	R\$ 42,50	R\$ 42,50
213	ROLOS DE ESPUMA PARA CONTENÇÃO	UNIDADE	1	R\$ 390,92	R\$ 390,92
214	ANESTÉSICO ARTICAIN 4% 1:200.000	UNIDADE	600	R\$ 6,17	R\$ 3.702,00
215	ANESTÉSICO MEPIADRE 2% - DFL	UNIDADE	600	R\$ 5,56	R\$ 3.336,00
216	SERINGA HIPODÉRMICA COM AGULHA	UNIDADE	120	R\$ 0,47	R\$ 56,40
217	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO 3-0 SEDA	CAIXA	48	R\$ 67,05	R\$ 3.218,40
218	ADESIVO BOND 2.1 5ML	UNIDADE	28	R\$ 24,19	R\$ 677,32
219	CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	6	R\$ 1.187,75	R\$ 7.126,50
220	AFASTADOR EXPANDEX ADT EXPANSOR	UNIDADE	2	R\$ 16,60	R\$ 33,20
221	AFASTADOR FARABEUF ADL 13X125MM REF 0008	UNIDADE	8	R\$ 28,29	R\$ 226,32
222	AFASTADOR FARABEUF BABY 7X100MM REF 0006	UNIDADE	8	R\$ 26,40	R\$ 211,20
223	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	9	R\$ 7,22	R\$ 64,98
224	Compressor de Ar S45 40L GIII Embalagem com 1 unidade. 220V.	UNIDADE	2	R\$ 10.456,90	R\$ 20.913,80
225	Autoclave Horizontal Digital Extra 21 Litros	UNIDADE	2	R\$ 7.991,01	R\$ 15.982,02
226	Bomba de Vácuo Sutron Eletronic Plus -	UNIDADE	1	R\$ 8.329,29	R\$ 8.329,29
227	Saladina Protect Seal Junior Embalagem com 1 unidade Bivolt. 21 cm.	UNIDADE	3	R\$ 476,08	R\$ 1.428,24



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

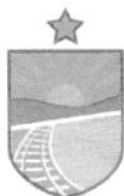
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 55
Proc. 098
Rub.

228	Ultrassom Jet Sonic BP	UNIDADE	4	R\$ 708,95	R\$ 2.835,80
229	CADEIRA ODONTOLÓGICA	UNIDADE	1	R\$ 24.597,84	R\$ 24.597,84
230	Destiladora de Água	UNIDADE	1	R\$ 1.580,36	R\$ 1.580,36
231	Seringa Carpule Com Refluxo	UNIDADE	16	R\$ 91,92	R\$ 1.470,72
232	Colgadura Individual	UNIDADE	9	R\$ 12,93	R\$ 116,37
233	Pinça Clínica Para Algodão	UNIDADE	16	R\$ 20,48	R\$ 327,68
234	Espátula Simples Para Cimento	UNIDADE	12	R\$ 28,78	R\$ 345,36
235	Espátula para Resina N° 1 Colors	UNIDADE	16	R\$ 26,17	R\$ 418,72
236	Sonda Exploradora - N 05	UNIDADE	16	R\$ 15,77	R\$ 252,32
237	Sonda Milimetrada N° 15	UNIDADE	16	R\$ 34,02	R\$ 544,32
238	Porta Algodão Servido	UNIDADE	4	R\$ 44,48	R\$ 177,92
239	Descolador de Molt N° 9 - Embalagem com 1 unidade, 18cm. UNIDADE /0	UNIDADE	16	R\$ 93,86	R\$ 1.501,76
240	Soro Fisiológico Bolsa 0.9% - JP Embalagem com 35 unidades de 250ml cada. Bolsa. Sistema Fechado. Cloreto de Sódio 0,9%. Cod. de Referência: 126085	UNIDADE	24	R\$ 7,71	R\$ 185,04
241	Anestésico SS White 100 1:2 500 - Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada. Cloridrato de fenilefrina, cloridrato de lidocaina.	AMPOLA	4800	R\$ 2,29	R\$ 10.992,00
242	Mandril para Contra Ângulo	UNIDADE	9	R\$ 4,66	R\$ 41,94
243	Saca Broca Universal Alta Rotação	UNIDADE	4	R\$ 37,29	R\$ 149,16
244	Mufa para Microondas - Embalagem com Base + Contra Mufa + 3 Parafusos em Aço Inoxidável + Disco de Expulsão.	UNIDADE	1	R\$ 376,31	R\$ 376,31
245	Algodão Hidrófilo - Microformed Embalagem com 500g.	PACOTE	12	R\$ 22,45	R\$ 269,40
246	Cuba Plástica - Biovis Embalagem com 3 Peças. Bandeja, escorredor e tampa.	UNIDADE	4	R\$ 119,22	R\$ 476,88
TOTAL					R\$ 382.826,31

LOTE V - INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BASICA

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES	PACOTE	28	R\$ 7,06	R\$ 197,68
2	AGULHA DESCARTÁVEL 13X0.45 C/100 UNIDADES	CAIXAS	72	R\$ 10,39	R\$ 748,08
3	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0.7 C/100 UNIDADES	CAIXAS	72	R\$ 11,57	R\$ 833,04



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

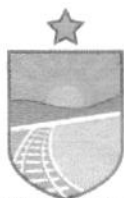
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fis. 098

Proc. 098

Rub. 098

4	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0.8 C/100 UNIDADES	CAIXAS	72	R\$ 11,57	R\$ 833,04
5	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0.7 C/100 UNIDADES	CAIXAS	72	R\$ 8,82	R\$ 635,04
6	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0.8 C/100 UNIDADES	CAIXAS	72	R\$ 11,57	R\$ 833,04
7	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 C/100 UNIDADES	CAIXAS	72	R\$ 11,37	R\$ 818,64
8	ALCOOL GEL 500 G	FRASCO	96	R\$ 9,41	R\$ 903,36
9	ALCOOL 70% DE 1000 ML C/ 12 UNIDADES	CAIXAS	48	R\$ 140,00	R\$ 6.720,00
10	ALGODÃO EM ROLO	ROLOS	168	R\$ 26,13	R\$ 4.389,84
11	ALGODÃO EM BOLA	PACOTE	480	R\$ 7,86	R\$ 3.772,80
12	ALMÔTOLA TRANSPARENTE BICO RETO 250 ML	FRASCO	48	R\$ 6,71	R\$ 322,08
13	ATADURA CREPON 10 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	480	R\$ 7,57	R\$ 3.633,60
14	ATADURA CREPON 15 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	480	R\$ 10,49	R\$ 5.035,20
15	ATADURA CREPON 20 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	480	R\$ 13,51	R\$ 6.484,80
16	AVENTAL MANGA LONGA C/ELASTICO C/10UNIDADES	PACOTE	192	R\$ 35,29	R\$ 6.775,68
17	AVENTAL DESCARTÁVEL	UNIDADE	3000	R\$ 2,62	R\$ 8.432,00
18	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO Nº 15	CAIXA	28	R\$ 17,29	R\$ 484,12
19	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO Nº 20	CAIXA	28	R\$ 17,10	R\$ 478,80
20	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO Nº 24	CAIXA	28	R\$ 17,29	R\$ 484,12
21	BISTURI SEM CABO Nº 15 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	9	R\$ 57,00	R\$ 513,00
22	BISTURI SEM CABO Nº 20C/ 100 UNIDADES	CAIXA	7	R\$ 57,00	R\$ 399,00
23	BISTURI SEM CABO Nº 22 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	7	R\$ 59,50	R\$ 416,50
24	BISTURI SEM CABO Nº 23	CAIXA	7	R\$ 55,25	R\$ 386,75
25	BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE ADULTO COM CLAMP C/ 20 UNIDADES	CAIXAS	24	R\$ 558,50	R\$ 13.404,00
26	BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE PEDIATRICO COM CLAMP C/ 10 UNIDADES	CAIXAS	9	R\$ 6,86	R\$ 61,74
27	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000 ML	UNIDADES	288	R\$ 5,49	R\$ 1.581,12



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 57

Proc. 298

Rub. 0

28	BOBINA ECG BIONET CARDIOCARE 216X30M	ROLOS	12	R\$ 47,10	R\$ 565,20
29	CAMPO CIRURGICO 45x45CM	UNIDADES	48	R\$ 1,92	R\$ 92,16
30	COMPRESSAS CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTERIL 45X50CM	PACOTES	96	R\$ 95,88	R\$ 9.204,48
31	CAPOTE CIRURGICO UNISSEX TAMANHO ÚNICO	UNIDADES	480	R\$ 2,61	R\$ 1.252,80
32	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) Nº 20	CAIXAS	19	R\$ 103,92	R\$ 1.974,48
33	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) Nº 22	CAIXAS	19	R\$ 113,73	R\$ 2.160,67
34	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) Nº 24	CAIXAS	19	R\$ 121,57	R\$ 2.309,83
35	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - SOLUÇÃO	UNIDADES	72	R\$ 30,98	R\$ 2.230,56
36	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 L C/ 20 UNIDADES	CAIXAS	36	R\$ 219,61	R\$ 7.905,96
37	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES	UNIDADES	480	R\$ 0,57	R\$ 273,60
38	CURATIVO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CALCIO	CAIXAS	4	R\$ 142,94	R\$ 571,76
39	CURATIVO DE ESPUMA C/ IBUPROFENO 10cm x 10cm	CAIXAS	4	R\$ 148,04	R\$ 592,16
40	CURATIVO DE ESPUMA C/ PRAIA 15cm x 15cm	CAIXAS	4	R\$ 740,98	R\$ 2.963,92
41	CURATIVO PLACA HIDROCOLÓIDE 10cm x 10cm	CAIXAS	24	R\$ 123,33	R\$ 2.959,92
42	CURATIVO PLACA HIDROCOLÓIDE 20cm x 20cm	CAIXAS	19	R\$ 229,61	R\$ 4.362,59
43	ELETRODOS ECG DESCARTAVEL INFANTIL	UNIDADES	288	R\$ 0,39	R\$ 112,32
44	ELETRODOS ECG DESCARTAVEL ADULTO	UNIDADES	288	R\$ 0,39	R\$ 112,32
45	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO P	UNIDADES	240	R\$ 1,78	R\$ 427,20
46	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO M	UNIDADES	720	R\$ 1,86	R\$ 1.339,20
47	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO G	UNIDADES	240	R\$ 2,07	R\$ 496,80
48	ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTO CIRURGICO	UNIDADES	12	R\$ 78,14	R\$ 937,68
49	ESPONJA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTO CIRURGICO	UNIDADES	24	R\$ 11,70	R\$ 280,80
50	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADES	480	R\$ 1,37	R\$ 657,60

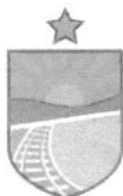


PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc.
Rub.

51	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADES	480	R\$ 1,57	R\$ 753,60
52	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADES	240	R\$ 2,16	R\$ 518,40
53	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	UNIDADES	240	R\$ 18,38	R\$ 4.411,20
54	KIT PAPANICOLAU TAMANHO P, CONTENDO 01 ESPECULO, 01ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA	KIT	480	R\$ 5,49	R\$ 2.635,20
55	KIT PAPANICOLAU TAMANHO M, CONTENDO 01 ESPECULO, 01 ESCOVAS CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA	KIT	1440	R\$ 5,61	R\$ 8.078,40
56	KIT PAPANICOLAU TAMANHO G, CONTENDO 01 ESPECULO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA	KIT	720	R\$ 5,39	R\$ 3.880,80
57	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DESCARTAVEL 300ML	FRASCOS	360	R\$ 1,37	R\$ 493,20
58	FITA METRICA	UNIDADES	21	R\$ 27,33	R\$ 573,93
59	FIXADOR CELULAR P/ LAMINA DE PCCU	UNIDADES	60	R\$ 14,35	R\$ 861,00
60	FITA PARA AUTOCLAVE	UNIDADES	91	R\$ 7,38	R\$ 671,58
61	FITA TESTE DE GLUCEMIA ON CALL PLUSS II	CAIXAS	288	R\$ 44,90	R\$ 12.931,20
62	FIOS CIRURGICOS NYLON Nº 2.0	CAIXAS	12	R\$ 39,22	R\$ 470,64
63	FIOS CIRURGICOS NYLON Nº 3.0	CAIXAS	12	R\$ 39,22	R\$ 470,64
64	FIOS CIRURGICOS NYLON Nº 4.0	CAIXAS	12	R\$ 43,14	R\$ 517,68
65	FIOS CIRURGICOS NYLON Nº 5.0	CAIXAS	12	R\$ 46,08	R\$ 552,96
66	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES Nº 2.0	CAIXAS	12	R\$ 143,14	R\$ 1.717,68
67	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES Nº 3.0	CAIXAS	12	R\$ 156,86	R\$ 1.882,32
68	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES Nº 4.0	CAIXAS	12	R\$ 156,86	R\$ 1.882,32
69	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES Nº 5.0	CAIXAS	12	R\$ 156,86	R\$ 1.882,32
70	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO Nº 2.0	CAIXAS	12	R\$ 156,86	R\$ 1.882,32
71	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO Nº 3.0	CAIXAS	12	R\$ 156,86	R\$ 1.882,32
72	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO Nº 4.0	CAIXAS	12	R\$ 145,75	R\$ 1.749,00
73	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO Nº 5.0	CAIXAS	12	R\$ 156,86	R\$ 1.882,32



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 59

Proc. 098

Rub. 098

74	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES M	PACOTES	48	R\$ 18,39	R\$ 882,72
75	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES G	PACOTES	72	R\$ 18,04	R\$ 1.298,88
76	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES XG	PACOTES	48	R\$ 21,02	R\$ 1.008,96
77	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES M	PACOTES	24	R\$ 45,14	R\$ 1.083,36
78	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES G	PACOTES	48	R\$ 14,53	R\$ 697,44
79	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES XG	PACOTES	24	R\$ 13,08	R\$ 313,92
80	GAZE ESTÉRIL 7,5cm x 7,5cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS C/840 UNIDADES	CAIXAS	24	R\$ 87,29	R\$ 2.094,96
81	GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5cm x 7,5cm, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS	PACOTES	576	R\$ 37,20	R\$ 21.427,20
82	GARROTE TORNIQUETE PARA COLETA DE SANGUE ADULTO E PEDIATRA	UNIDADES	24	R\$ 1,42	R\$ 34,08
83	GEL PARA ULTRASSOM 1 L	UNIDADES	19	R\$ 8,41	R\$ 159,79
84	GEL PARA ULTRASSOM 5 L	UNIDADES	7	R\$ 47,59	R\$ 333,13
85	GEL CONDUTOR PARA ECG 5L	UNIDADES	7	R\$ 42,25	R\$ 295,75
86	HISTEROMETRO DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UNIDADES	60	R\$ 7,30	R\$ 438,00
87	ODO POVIDONA TÓPICO	UNIDADES	24	R\$ 80,46	R\$ 1.931,04
88	KIT DE NEBOLIZAÇÃO ADULTO	UNIDADES	9	R\$ 8,41	R\$ 75,69
89	KIT DE NEBOLIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADES	9	R\$ 8,41	R\$ 75,69
90	LÂMINA FOSCA P/ MICROSCOPIA 26X76mm / 1.0 a 1.2mm	CAIXAS	4	R\$ 10,59	R\$ 42,36
91	LANCETAS DESCARTÁVEL ESTÉRIL CALIBRE 21G, MOD: LAN 21G C/ 100 UNIDADES	CAIXAS	72	R\$ 26,18	R\$ 1.884,96
92	LENCOL DESCARTÁVEL 70CMx50CM	CAIXAS	24	R\$ 15,69	R\$ 376,56
93	LENCOL TNT C/ ELASTICO DESCARTÁVEL 2,0Mx90CM	PACOTES	120	R\$ 16,86	R\$ 2.023,20
94	LUVA DE PROCEDIMENTO P	CAIXAS	216	R\$ 35,29	R\$ 7.622,64
95	LUVA DE PROCEDIMENTO M	CAIXAS	240	R\$ 35,29	R\$ 8.469,60
96	LUVA DE PROCEDIMENTO G	CAIXAS	168	R\$ 28,53	R\$ 4.793,04
97	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 6,5	CAIXAS	12	R\$ 176,47	R\$ 2.117,64
98	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,5	CAIXAS	12	R\$ 196,08	R\$ 2.352,96
99	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,5	CAIXAS	12	R\$ 225,49	R\$ 2.705,88
100	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO MÉDIO E GRANDE	UNIDADES	48	R\$ 38,24	R\$ 1.835,52
101	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA C/ ELASTICO	CAIXAS	192	R\$ 6,96	R\$ 1.336,32
102	MASCARA PFF2 N95 C/ VALVULA	UNIDADES	192	R\$ 1,59	R\$ 305,28



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 60
Proc. 098
Rub. 0

103	MICROPORE FITA 5CMx4,5CM	UNIDADES	192	R\$ 6,25	R\$ 1.200,00
104	ÓLEO CICATRIZANTE DE GIRASSOL	UNIDADES	57	R\$ 6,08	R\$ 346,56
105	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM X 50M ROLO	UNIDADES	4	R\$ 96,53	R\$ 394,12
106	PAPEL GRAU CIRURGICO POLIETILENO/POLIPROPILENO 150 MM/100 M	UNIDADES	4	R\$ 98,53	R\$ 394,12
107	PAPEL TOALHA INTER FOLHADA 20CM X 21CM COR BRANCO PCT C/1.000 Uf	PACOTES	480	R\$ 18,88	R\$ 9.062,40
108	PINÇA PROFESSOR MEDINA 24CM	UNIDADES	2	R\$ 345,00	R\$ 690,00
109	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADES	4	R\$ 44,87	R\$ 179,48
110	PINÇA ANATÔMICA 14 CM	UNIDADES	4	R\$ 18,37	R\$ 73,48
111	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM	UNIDADES	4	R\$ 21,67	R\$ 86,68
112	PINÇA CHERON	UNIDADES	480	R\$ 2,57	R\$ 1.233,60
113	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	UNIDADES	4	R\$ 69,03	R\$ 276,12
114	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/ 144 UNIDADES	CAIXAS	14	R\$ 88,25	R\$ 1.235,50
115	PROPE DESCARTAVEL TNT	PACOTES	7	R\$ 11,78	R\$ 82,46
116	SACO COLETOR DE URINA DESCARTAVEL 2000ML	PACOTES	7	R\$ 5,59	R\$ 39,13
117	SACO DE LIXO INFECTANTE 50L	PACOTES	24	R\$ 51,53	R\$ 1.236,72
118	SACO DE LIXO INFECTANTE 100L	PACOTES	24	R\$ 63,07	R\$ 1.513,68
119	SCALP 21	CAIXAS	12	R\$ 37,25	R\$ 447,00
120	SCALP 23	CAIXAS	12	R\$ 35,29	R\$ 423,48
121	SCALP 25	CAIXAS	12	R\$ 39,22	R\$ 470,64
122	SERINGA DE INSULINA SEM AGULHA 1ML	CAIXAS	96	R\$ 27,45	R\$ 2.635,20
123	SERINGAS 3ML C/ AGULHA CAIXA C/500 UNIDADES	CAIXAS	72	R\$ 168,14	R\$ 12.106,08
124	SERINGAS 5ML C/ AGULHA CAIXA C/400 UNIDADES	CAIXAS	72	R\$ 159,29	R\$ 11.468,88
125	SERINGAS 10ML S/ AGULHA CAIXA C/250 UNIDADES	CAIXAS	96	R\$ 102,94	R\$ 9.882,24
126	SERINGAS 20ML S/ AGULHA CAIXA C/250 UNIDADES	CAIXAS	72	R\$ 137,25	R\$ 9.882,00
127	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	PACOTES	7	R\$ 15,03	R\$ 105,21
128	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 10	CAIXAS	7	R\$ 5,59	R\$ 39,13
129	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 12	CAIXAS	7	R\$ 6,33	R\$ 44,31



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 61
Proc. 098
Rub. 0

130	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 14	CAIXAS	7	R\$ 3,90	R\$ 27,30
131	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 16	CAIXAS	7	R\$ 3,90	R\$ 27,30
132	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 18	CAIXAS	7	R\$ 3,73	R\$ 26,11
133	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 20	CAIXAS	7	R\$ 3,73	R\$ 26,11
134	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº6	CAIXAS	14	R\$ 9,61	R\$ 134,54
135	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº10	CAIXAS	12	R\$ 88,24	R\$ 1.058,88
136	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº12	CAIXAS	24	R\$ 88,24	R\$ 2.117,76
137	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº14	CAIXAS	4	R\$ 88,24	R\$ 352,96
138	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº16	CAIXAS	4	R\$ 15,10	R\$ 60,40
139	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 100ML C/100 UNIDADES	CAIXAS	48	R\$ 635,64	R\$ 30.520,32
140	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 250ML C/50 UNIDADES	CAIXAS	48	R\$ 355,94	R\$ 17.085,12
141	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 500ML C/30 UNIDADES	CAIXAS	72	R\$ 267,06	R\$ 19.228,32
142	SORO GLICOSADO 500ML C/30 UNIDADES	CAIXAS	24	R\$ 327,65	R\$ 7.863,60
143	SORO RINGER SIMPLES 500ML C/24 UNIDADES	CAIXAS	24	R\$ 278,24	R\$ 6.677,76
144	SORO RINGER LACTATO 500ML	CAIXAS	24	R\$ 292,40	R\$ 7.017,60
145	TESTE RÁPIDO DE HCG	CAIXAS	12	R\$ 53,05	R\$ 636,60
146	TESOURA MAYO STILLE 15 CM	UNIDADES	4	R\$ 81,50	R\$ 326,00
147	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELAST	PACOTES	46	R\$ 11,57	R\$ 545,76
TOTAL					R\$ 394.239,54
TOTAL GERAL					R\$ 777.065,85

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de Dezembro de 2026, com início a contar da assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 777.065,85 (setecentos e setenta e sete mil, sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**.



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 67
Proc. 098
Rub. [assinatura]

3.1. O cronograma de desembolso será realizado em várias etapas, durante a vigência do contrato, inciso II do art. 141, da Lei Federal nº 14.133/21.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

02 PODER EXECUTIVO
02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saúde
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0119 GESTAO SAUDE
10 302 0119 2087 0000 MANUTENÇÃO DE HOSPITAS E POSTOS DE SAUDE
3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 PODER EXECUTIVO
02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0119 GESTAO SAUDE
10 301 0119 2042 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 PODER EXECUTIVO
02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0119 GESTAO SAUDE
10 301 0119 2044 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB
3.3.90.30.00 Material De Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. O pagamento será feito pela Secretaria respectiva, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a liquidação do serviço prestado, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fis. 03
Proc. 098
Rub. 0

conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES (art. 92, V)

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. A entrega será efetuada na sede da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré, localizada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Município Alto Alegre do Pindaré – MA, CEP nº 65.398-000, nas quantidades estabelecidas na (s) requisição(ões)/ordem(ns) de fornecimento emitida(s) pelos órgãos municipais, conforme suas demandas.

7.2 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da solicitação, no horário de expediente externo dos órgãos municipais, e nas localidades informadas na (s) requisição(ões) /ordem(ns) de fornecimento respectivas.





PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 04
Proc. 098
Rub. 0

7.3. A simples entrega do produto pelo fornecedor não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico do Município, logo serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada;

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada, e sua consequente aceitação, que se dará em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.

7.3.1. Para fins do disposto no item anterior, caso o prazo acima não seja observado, o recebimento definitivo dos produtos consistirá no atesto da nota fiscal/fatura, pelo gestor/fiscal do contrato, nos termos estabelecidos neste instrumento, após verificada a conformidade do produto.

7.3.2. Se houver erro na nota fiscal/fatura, ou qualquer outra circunstância que desaprove o seu recebimento definitivo, o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso, não podendo a contratada interromper a execução do contrato até o saneamento das irregularidades.

7.3.3. Durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa da contratada, não incidirá sobre o Município contratante quaisquer ônus, inclusive financeiro.

7.4. No fornecimento do objeto deverão ser obedecidas as exigências e normas de conservação, de transporte e de comercialização, instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores.

7.5. Não serão aceitos objetos que estejam divergentes daqueles especificados neste Termo de Referência ou que apresente qualquer espécie de avaria ou violação.

7.6. O recebimento definitivo dos objetos, não exclui a responsabilidade da contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Contratante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

7.7. Os produtos fornecidos em desacordo com o estipulado neste Projeto Básico, no instrumento convocatório e na proposta vencedora ou que se apresentem impróprios para uso, serão rejeitados totalmente pela Administração.

7.7.1. O fornecedor ficará obrigado a substituir no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da notificação expedida pelo Município, independente da aplicação das penalidades cabíveis e sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os produtos que venham a ser recusados.

8. CLAÚSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 65

Proc. 098

Rub.

8.1. A execução dos serviços será formalizada por intermédio da expedição de competente Ordem de Serviços, obedecida a seguinte sistemática pela CONTRATADA:
I – Aprovação do orçamento pelo fiscal do contrato da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA;

II – Encaminhamento da Ordem de Compra à CONTRATADA a fim de que, a partir do recebimento execute os serviços;

III – Aplicar e utilizar na execução dos serviços, desde que, todas as partes envolvidas concordem;

IV – Emissão de Nota Fiscal (NF) pela CONTRATADA e encaminhamento da mesma ao fiscal de contrato para que faça a avaliação dos serviços prestados e proceda o encaminhamento da Nota Fiscal para pagamento junto à unidade contábil-financeira da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré;

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI, XVII, X, XI e XIV).

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV).

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/21, de 2021 a Contratada que:

10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 66
Proc. 098
Rub.

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Alto Alegre do Pindaré/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

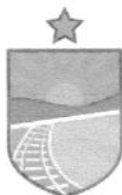
11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 67
Proc. 098
Rub.

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. A Subcontratação total, sendo permitido até o limite de 30%, após consulta a CONTRATANTE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município e disponibilizar no Portal Nacional de Compras Públicas, no prazo previsto no art. 94, I da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 23 de março de 2026.

THAYS
CRISTINA
OLIVEIRA

PARGA:0509
7828330

THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA

SECRETARIA DE SAÚDE

Assinado de forma
digital por THAYS
CRISTINA OLIVEIRA
PARGA:05097828330
30
Dados: 2026.03.23
10:31:56 -03'00'

FELIPE LAECIO
SAMPAIO DE
ABREU:044665523
63

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI

Assinado de forma digital
por FELIPE LAECIO
SAMPAIO DE
ABREU:04466552363
Dados: 2026.03.23 09:50:16
-03'00'